



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

MEMÓRIA DE REUNIÃO SIGA Nº TRF2-MRU-2024/00017

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024.

Objetivo da reunião: Analisar/aprovar o PDTI para o triênio 2024 a 2026
Horário e local: 16:00 - Sala virtual na plataforma Zoom (11/12/2023)
Assunto: Registro de reunião

| Participantes | Função/Cargo | Unidade |
|-------------------------------------|---|---------|
| Mauro Luis Rocha Lopes | JUIZ FEDERAL | 02VF |
| Paulo Cezar Braga Edmundo | Diretor-Geral | SG |
| Dely Barbosa Derze | Diretor(a) de Secretaria | STPOESE |
| Ana Luisa Carneiro da Silva | Diretor(a) de Secretaria | STI |
| Fabiano Mendonça Furtado | Diretor(a) de Secretaria | SAJ |
| Tatiana Zoghaib Tanure | Assessor(a) | AGOV |
| Anderson Araújo Lima | Diretor(a) de Subsecretaria | SINF |
| Gustavo Monteiro de Barros Barreto | Assessor(a) Executivo (a) | ASAJ |
| Katia Cristina de Cerqueira Gargano | Coordenador(a) | COPREL |
| Diego Tavares Pontes | TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) /INFORMÁTICA | COGEST |

Pauta

1. Reunião do Comitê de Governança de TI (CGOTIC) realizada em 11 de dezembro de 2023 às 16hs, com duração

A diretora Ana Luisa iniciou a reunião sugerindo que demandas muito específicas das áreas não entrassem no PDTI, visto que este não era seu objetivo.

Dr. Mauro alinhou seu entendimento com a diretora Ana Luisa, informando que no PDTI constariam apenas as demandas macro, e que demandas pontuais muito específicas, apesar de não constarem no Plano Diretor, ainda assim seriam realizadas pela STI.

Classif. documental

00.10.00.05



TRF2MRU202400017A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

A assessora Tatiana levantou outro ponto de vista, onde, em seu entendimento, o PDTI deveria contemplar todas as necessidades de TI já identificadas, visto que ele, dentre outras coisas, nortearia o plano de contratações anual.

Dr. Mauro solicitou a opinião dos demais participantes, visto que havia uma controvérsia sobre este entendimento.

O assessor Gustavo expressou que, em sua visão, demandas muito operacionais e de correção de funcionalidades não deveriam ser incluídas no plano. Por outro lado, demandas de projetos deveriam ser consideradas, uma vez que, além da questão da contratação, auxiliariam na alocação de recursos, incluindo a contratação de terceirizados.

O Dr. Paulo Edmundo ressaltou que o simples fato de uma demanda pertencer a uma área específica não seria suficiente para classificá-la como estratégica ou não. Além disso, expressou sua preocupação em dar prioridade às demandas contidas no PDTI em detrimento das não incluídas.

O Dr. Mauro destacou que a discussão não se referia a se uma demanda seria atendida ou não, mas sim se seria incluída no Plano Diretor. Ele continuou ouvindo as opiniões dos demais participantes, visando alcançar um consenso.

O diretor Fabiano expressou compreensão de que talvez não fosse o mais adequado incluir todo e qualquer tipo de demanda no PDTI, mas também manifestou preocupação em relação à dificuldade de estabelecer de forma objetiva quais demandas seriam suficientemente relevantes para a instituição para serem consideradas no PDTI. Ele enfatizou que, de fato, as demandas operacionais, conforme mencionado pelo diretor Gustavo, não deveriam fazer parte do Plano.

Segundo a coordenadora Katia, o PDTI deveria abranger apenas demandas mais estratégicas, que agreguem valor para a sociedade, o jurisdicionado e a instituição como um todo. Ela ressaltou, ainda, que a STI realiza o acompanhamento periódico de todas as demandas de TI, independentemente de constarem no Plano Diretor.

O diretor Anderson também reforçou que as demandas incluídas no PDTI fossem de cunho estratégico.

Dr. Paulo Edmundo pontuou que seria difícil escolher cada demanda como estratégica ou não, visto que o comitê não teria insumos suficientes para tal.

A diretora Dely observou que, naquele momento, o PDTI continha tanto demandas de desenvolvimento quanto de melhorias. Ela sugeriu a retirada das demandas de melhorias, visando direcionar o foco do PDTI para as iniciativas de desenvolvimento. Ela expressou preocupação em relação às demandas que, porventura, não estivessem incluídas no PDTI, afirmando que poderiam ficar em segundo plano.

Dr. Mauro perguntou à diretora Ana Luisa quais seriam as razões que ela identificava que fundamentavam a sugestão de que questões pontuais não entrassem no PDTI.

A diretora Ana Luisa disse estar preocupada com o tamanho do PDTI, ressaltando que um plano muito grande, com muitas demandas, se tornaria mais difícil de gerenciar.

Diante de todo o exposto, Dr. Mauro sugeriu que as iniciativas consideradas não estratégicas permanecessem no PDTI, porém adicionando uma flag para que fossem identificadas as demandas “macro” e as demandas “específicas”. Ele também concordou que as demandas referentes à correção de bugs e atualizações/melhorias pouco expressivas não entrassem no Plano, pedindo a opinião dos demais participantes acerca do que foi manifestado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Com todos concordando com a sugestão do Dr. Mauro, ele pediu à diretora Ana Luisa que adicionasse a flag no relatório e incluísse, também, a prioridade das iniciativas, de forma que o relatório pudesse ser ordenado por esta nova coluna.

A diretora Ana Luisa sugeriu um acompanhamento mais frequente do Plano, de forma trimestral. Dr. Mauro aprovou a ideia e sugeriu também um acompanhamento do PDTI via Trello, assim como é feito no CEPROC. Lá, seria possível visualizar as iniciativas em execução, aquelas que ainda não foram iniciadas e as que estão sendo finalizadas, para que todos tivessem ciência do andamento destas iniciativas.

O Dr. Mauro questionou se todos concordavam que a diretora Ana Luisa realizasse uma revisão das alterações sugeridas e as compartilhasse no grupo para discussão. Se necessário, poderíamos agendar uma reunião exclusivamente para a aprovação das mudanças.

O diretor Anderson perguntou ao Dr. Mauro como a STI iria tratar as demandas que surgissem após o PDTI ser fechado. Dr. Mauro pediu para que trouxesse para o CGOTIC avaliar, para que pudessem ser priorizadas ou não, conforme o caso.

Assessora Tatiana pediu um prazo para que a STI disponibilizasse o relatório com as atualizações discutidas. Ela sugeriu que fossem reavaliados os critérios de priorização das demandas, informando que no documento anterior existiam alguns critérios que compunham a pontuação.

A diretora Ana Luisa se comprometeu a enviar o novo relatório com as atualizações (campo com a prioridade das iniciativas e informação de demanda macro/específica) até o dia 14/12/2023.

Dr. Mauro pediu para a diretora Ana Luisa verificar como se formaliza o PDTI. A assessora Tatiana disse que, salvo engano, ele passaria pelo CGER, porém iria confirmar esta informação e depois postaria no grupo.

Dr. Mauro encerrou a reunião agradecendo a todos e informando que aguardaria o documento atualizado, conforme discutido nesta reunião.

| Ref. | Próximas Ações | Responsável | Data Prevista |
|------|--|-------------|---------------|
| 1.1 | Envio do documento atualizado, conforme discutivo | STI | 14/12/2023 |
| 1.2 | Informar como é o processo de formalização do PDTI | AGOV | |

- assinado eletronicamente -

MAURO LUIS ROCHA LOPES
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TI
CGOTIC

